



ERRATA Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Fica alterada a introdução do Edital no que diz respeito ao período de inscrições.

ONDE SE LÊ:

“...período de 14/07/2026 a 02/08/2026...”

LEIA-SE

“...período de 20/07/2026 a 08/08/2026...”

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes disposições contidas no ANEXO I DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES do Edital nº 01/2026, cargos 013 – Assistente Técnico Contabilidade e 014 - Assistente Técnico em Agronegócio, respectivamente:

ONDE SE LÊ:

013 – Assistente Técnico Contabilidade

Formação acadêmica:

Certificado de Ensino Médio completo e/ou Técnico em Contabilidade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE:

Formação acadêmica:

Certificado de Ensino Médio completo com Curso Técnico em Contabilidade expedido por instituição reconhecida pelo MEC, com registro em seu respectivo Conselho de Classe.



ONDE SE LÊ:

014 – Assistente Técnico em Agronegócio

Formação acadêmica:

Certificado de Ensino Médio completo expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE:

Formação acadêmica:

Certificado de Ensino Médio completo com formação técnica em zootecnia, agronegócio, agropecuária, agrícola ou outro curso da área de ciências agrárias expedido por instituição reconhecida pelo MEC, com registro em seu respectivo Conselho de Classe.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 20 de julho de 2026.